



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP: 39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA APRESENTAÇÃO DO TEXTO BÁSICO REVISIONADO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 18 horas iniciou-se a reunião extraordinária para apresentação do texto básico revisionado da lei orgânica do municipal. O senhor presidente deu início à sessão agradecendo a todos pela presença, registrou-se a presença do senhor Cergio Teodorio de Paiva secretário do meio ambiente do município, aduzindo que o motivo desta reunião tem por objetivo que a aprovar em primeiro turno o texto básico da Lei Orgânica. Antes da votação foi discutido a possibilidade de se inserir algumas emendas haja vista que entendem pela pertinência, a título de exemplo a questão de se manter a proibição de dragagem no leito do rio. Foi acordado que haverá uma reunião informal com participação dos vereadores que desejarem no dia 27 de outubro para esclarecimentos e debate final havendo possibilidade de se propor novas emendas a fim de adequar a realidade local. Isto posto foi votado e aprovado por unanimidade o texto básico revisional da Lei Orgânica. A votação final ocorrerá no dia 04 de novembro de 2021 às 18 horas. Como nada mais houvesse a ser tratado deu-se por encerrada a reunião sendo esta ata lida e aprovada será assinada pelo senhor presidente, por mim secretário e demais vereadores que desejarem.